



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 069.2013

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

Período: 25/02/2013 á 26/03/2013 – 30 dias

- Joice Cristiane Nuglisch – Servente;

Período: 04/03/2013 à 02/04/2013 – 30 dias

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma;
- Vera Rozani Lui – Auxiliar de Enfermagem;

Período: 11/03/2013 á 09/04/2013 – 30 dias

- Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Fevereiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração